



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 396/2021/DLE/P

Valinhos, 16 de março de 2021.

**Prezada Senhora**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 45/2021, de Apoio para que os estabelecimentos religiosos continuem mantendo as atividades presenciais com 30% da capacidade local.

A presente Moção, **de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno**, foi aprovada pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 09 de março do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente

Exma. Sra.  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
Valinhos – SP